

REQUERIMENTO Nº 0057/07

Requer à Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, como entidade subvencionada pelo Município e beneficiária dos direitos de realização da 18ª Festa do Peão de Boiadeiro, conforme Decreto nº 2.273, de 19 de julho de 2007, que forneça a esta Casa, para conhecimento dos senhores Vereadores, as seguintes informações com relação àquela festa: se os alvarás foram expedidos em nome da Santa Casa ou da pessoa física que organizou o evento; o valor pago pelo empresário Jaci Russi Pimenta na aquisição dos direitos de organização; que se comprove, por extrato bancário, o crédito na conta da Santa Casa referente ao pagamento supramencionado; e, finalmente, quem arcou com as despesas de segurança, taxa do ECAD, limpeza e higiene diária do local, manutenção do recinto, alimentação e pernoite dos artistas.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** à Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, como entidade subvencionada pelo Município e beneficiária dos direitos de realização da 18ª Festa do Peão de Boiadeiro, conforme Decreto nº 2.273, de 19 de julho de 2007, que forneça a esta Casa, para conhecimento dos senhores Vereadores, as seguintes informações com relação àquela festa: se os alvarás foram expedidos em nome da Santa Casa ou da pessoa física que organizou o evento; o valor pago pelo empresário Jaci Russi Pimenta na aquisição dos direitos de organização; que se comprove, por extrato bancário, o crédito na conta da Santa Casa referente ao pagamento supramencionado; e, finalmente, quem arcou com as despesas de segurança, taxa do ECAD, limpeza e higiene diária do local, manutenção do recinto, alimentação e pernoite dos artistas.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 25 de setembro de 2007.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Lido na Sessão de 25/09/2007	Despacho em 25/09/2007
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Alírio Ludovino do Natal - Presidente